



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS  
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 95 /2018**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e tendo em vista a aplicação das Provas Escritas e Práticas, para ingresso pelos critérios de Admissão e Remoção, em 25/11/2018 e, ainda, de acordo o respectivo Edital, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, em 11, 12 e 13 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICAS** as provas aplicadas a cada um dos critérios de ingresso (Admissão e Remoção).

**II - TORNAR PÚBLICO** que a Banca Examinadora deliberou pela exclusão do item III (três) da questão de número 04(quatro), do caderno de questões da Prova Escrita e Prática de REMOÇÃO, em virtude de erro constatado na redação da referida questão, do que foi dado ciência a todos os candidatos presentes antes do início da prova.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso